

## Resumo do Plano de Saúde

Estado: Rio Grande Do Sul

Município: Muliterno - RS

**Região de Saúde:** Região 17 - Planalto

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 18/07/2022 14:37:36

**Status atual do Plano de Saúde:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

### DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de AB em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal de AB em 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.1.3	Manter o número de equipes de Atenção Primária em Saúde (1) que utilizam as consultorias do Telessaúde RS - UFRGS	Numero de equipes de APS que utilizam o Telessaúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.4	Ampliar a cobertura vacinal da vacina Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 95%, para crianças de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	95,00	95,00
1.1.5	Atingir cobertura vacinal de 85% preconizada da Campanha Nacional contra Influenza	Cobertura vacinal de 85% da Campanha Nacional contra Influenza	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	-	-	-
1.1.6	Manter a detecção e a cura de casos novos de hanseníase em 100%	Percentual de detecção e cura de casos novos de hanseníase	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.1.7	Ampliar a Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN de 75% para 90%.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN.	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	90,00	-	-
1.1.8	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	-	-	Número	0	Número	0	-	-	-
1.1.9	Manter sem casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	-	-	Número	0	Número	0	-	-	-

1.1.10	Ampliar o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil para 99%.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	-	-	Percentual	99,00	Percentual	99,00	99,00	-	-
1.1.11	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,83 para 0,85	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	0,85	Razão	0,85	-	-	-
1.1.12	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,47 para 0,70	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	70,00	Razão	70,00	70,00	-	-
1.1.13	Implantar a Linha de Cuidado às adolescentes gestantes, nas escolas, UBS	Implantação da Linha de Cuidado às adolescentes gestantes	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.14	Implantar/ampliar o atendimento nutricional na rede básica de saúde para coordenar e desenvolver ações de promoção da alimentação adequada e saudável e o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional da população	Implantação do atendimento nutricional na rede básica de saúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.15	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 22% para 38%	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	-	-	Percentual	38,00	Percentual	38,00	-	-	-
1.1.16	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 2 para 1 caso	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.17	Ampliar as ações de saúde mental realizadas pelas equipes de AB, contratando mais psicólogas e psiquiatra para auxiliar a equipe em casos complexos	Ampliação de ações de saúde mental e contratação de psiquiatra e psicólogas	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.18	Contratar oftalmologista 4 horas	Contratação de oftalmologista	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.1.19	Ampliar a oferta de testes rápidos de Hepatites B, C e HIV e Sífilis em 85%	Ampliação da oferta de testes rápidos	-	-	Percentual	85,00	Percentual	85,00	-	-	-
1.1.20	Aumentar carga horária das fisioterapeutas em 12 horas	Aumento de carga horária das fisioterapeutas	-	-	Proporção	12,00	Proporção	12,00	-	-	-
1.1.21	Ampliar os tipos de serviços realizados pelos dentistas	Ampliação de procedimentos realizados pelos dentistas	-	-	Proporção	1,00	Proporção	1,00	-	-	-
1.1.22	Manter a taxa do Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS em 0 (zero).	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS	-	-	Taxa	0,00	Taxa	0,00	0,00	-	-
1.1.23	Reduzir a Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos) em menos de 9,11%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10-19 anos (proporção de nascidos vivos de mulheres entre 10-19 anos)	-	-	Percentual	9,11	Percentual	9,36	9,11	-	-
1.1.24	Reduzir o Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) em menos de 302,99.	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC)	-	-	Taxa	302,99	Taxa	323,00	302,99	-	-
1.1.25	Ampliar o Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa" para no mínimo 10%.	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	-	-	Percentual	10,00	Percentual	7,00	10,00	-	-
1.1.26	Reduzir o Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS em menos de 75,5%.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	-	-	Percentual	73,00	Percentual	75,50	73,00	-	-

**OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Disponer de Profissional Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente	Disponibilidade de farmacêutico	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.2.2	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade	Garantia de acesso a medicamentos essenciais com qualidade	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.2.3	Instituir e revisar, permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	Instituição e revisão da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.2.4	Instituir o Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	instituição do Programa Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.2.5	Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde	Promoção da integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica como Atenção Primária	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.2.6	garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento	Garantia de espaço físico para atendimentos farmacêuticos na Unidade	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-

**OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Investigação dos óbitos infantis e fetais	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.3.2	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.3.3	Reduzir a mortalidade infantil para 0	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	0,00	Taxa	0,00	-	-	-
1.3.4	Manter o número de óbitos maternos em 0	Taxa de número de óbitos maternos	-	-	Taxa	0,00	Taxa	0,00	-	-	-
1.3.5	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	4	Número	4	-	-	-
1.3.6	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	80,00	Percentual	80,00	-	-	-
1.3.7	Notificar, no SINAN, 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos no Posto de saúde	Notificação dos casos de intoxicação por agrotóxicos	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.3.8	Notificar, no SINAN, 100% dos casos de violências atendidos no Posto de Saúde	Notificação dos casos de violência atendidos no Posto de Saúde	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-

1.3.9	Atender a taxa mínima de 42 notificações de agravos (acidentes de doenças) relacionados para cada 10 mil habitantes	Atendimento de, no mínimo, 42 notificações de agravos	-	-	Taxa	42,00	Taxa	40,00	42,00	-	-
1.3.10	Investigar no mínimo 80% dos óbitos relacionados ao trabalho	Investigação dos óbitos relacionados ao trabalho	-	-	Percentual	80,00	Percentual	76,00	80,00	-	-
1.3.11	Preencher o campo &#34;ocupação&#34;, em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho, registradas no SINAN	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	-	-	-
1.3.12	Implementar e desenvolver a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) mantendo no mínimo um responsável técnico por esta vigilância no município	Implementação e desenvolvimento da VISAT, mantendo 1 responsável técnico	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.3.13	Atingir em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
1.3.14	Atingir em, no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli	0,00	-	Proporção	0,00	Proporção	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.15	Mantener, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	95,00	Percentual	95,00	-	-	-
1.3.16	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid 19	Realização de atendimento e monitoramento dos protocolos e normativas relacionadas ao Covid	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.3.17	vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra o Covid 19, segundo as diretrizes vigentes	Vacinação e monitoramento da cobertura vacinal da vacina contra o Covid 19	-	-	Índice	1,00	Índice	1,00	-	-	-
1.3.18	Implantar e alimentar o Sistema de Informação de Vigilância Sanitária do Estado do Rio Grande do Sul (SIVISA/RS) como ferramenta de trabalho para qualificar a gestão da vigilância sanitária municipal	Implantação e alimentação do SIVISA	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.3.19	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal	Atendimento de 90% das denúncias recebidas na VISA municipal	-	-	Percentual	90,00	Percentual	90,00	-	-	-
1.3.20	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA, conforme determinado em legislação específica vigente	Disponição de 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.3.21	Realizar anualmente, o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA	Realização de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA	-	-	Percentual	80,00	Percentual	80,00	-	-	-
1.3.22	Mantener o índice de infestação predial abaixo de 0,90% nos Levantamentos de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRA), conforme legislação vigente	Manutenção do índice de infestação predial abaixo de 0,90% nos LIRA	0,00	-	Índice	0,90	Índice	1,20	0,90	-	-
1.3.23	Implantar o programa Rede Bem Cuidar RS	Implantação do Programa Rede Bem Cuidar RS	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.3.24	Implantar projeto para controle dos borrachudos	Implantação de projeto para controle dos borrachudos	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
1.3.25	Atingir em 100% a População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação.	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	-	-
1.3.26	Ampliar para 95 0 Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	-	-	Percentual	95,00	Percentual	95,00	95,00	-	-

## DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar os Mecanismos de Governança do SUS Municipal

**OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012	Cumprimento dos 15% orçamentários	-	-	Percentual	15,00	Percentual	15,00	-	-	-
2.1.2	Manter 100% dos servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Manutenção dos servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.3	Alimentar de forma adequada e constante, 100% dos sistemas de informação de responsabilidade do município	Alimentação adequada e constante dos sistemas de informação	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.4	Realizar, no mínimo, 11 reuniões ordinárias anuais do CMS	Realização de reuniões ordinárias anuais no CMS	-	-	Número	11	Número	11	-	-	-
2.1.5	Participar de 100% das reuniões da CIR, através da presença do titular ou suplente	Participação das reuniões da CIR	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.6	Designar formalmente 01 servidor para a função de Interlocutor Municipal da Ouvidoria do SUS	Designação de servidor para função de Interlocutor da Ouvidoria SUS	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.7	Ampliar a taxa de resposta da Ouvidoria do SUS dentro do prazo legal em 100%	Ampliação da taxa de resposta da Ouvidoria do SUS	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-
2.1.8	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias PASs, 4 LDOs e 4 LOAs)(	Monitoramento e avaliação dos instrumentos de planejamento, gestão e peças orçamentárias	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.9	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS	Implementação de Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.10	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	Implementar mecanismos para monitorização e redução de despesas financeiras com a judicialização em saúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
2.1.11	Utilizar previamente o Telessaúde RS -UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada	Utilização do Telessaúde RS UFRGS nos encaminhamentos para Atenção Especializada	-	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	-	-	-

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Ações de Educação em Saúde****OBJETIVO Nº 3.1 - Promover ações de Educação em Saúde**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva em vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais	Implantação de Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.2	Disponibilizar, no mínimo 1 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde	Disponibilidade de profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.3	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde	Promoção de reuniões anuais de equipe	-	-	Número	24	Número	24	-	-	-
3.1.4	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde em, no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância	Incentivo e apoio da participação dos trabalhadores, gestores e conselheiros em Curso de Educação à Distância	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.5	Promover 12 ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social	Promoção de ações de Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	12	Número	12	-	-	-
3.1.6	Implantar projetos nutricionais nas escolas	Implantação de projeto nutricional nas escolas	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.7	Ampliar o trabalho das psicólogas nas escolas	Ampliação do trabalho das psicólogas nas escolas	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-
3.1.8	Ampliar a divulgação das informações de saúde nas redes sociais	Ampliação da divulgação das informações de saúde nas redes sociais	-	-	Número	1	Número	1	-	-	-